



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

EDITAL nº 021/2020

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de tutores presenciais e tutores a distância, para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção de tutores será regida por este Edital e executada pela UFES. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes, conforme item 2.1 e 2.3, e à formação de cadastros de reserva, conforme item 2.2 e 2.4, para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Edital, de acordo com a necessidade e o interesse do Curso, a contar da data de publicação dos resultados.

**II. DAS VAGAS**

**2.1. Tutores presenciais:**

2.1.1. Serão ofertadas **5 (cinco) vaga(s)** para tutor presencial, com **início provável em março de 2021**, para atuar nos **Polos Municipais de Apoio Presencial da UAB**, junto ao **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, em conformidade com o **Quadro 1**, no suporte aos professores especialistas e aos alunos cursistas, para candidatos residentes nesse município ou em cidades limítrofes a ele.

2.1.2. As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

**Quadro 1: Polos – vagas**

Vaga(s)	Polos	Endereços
1 (uma)	Castelo	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Madalena Pisa, Praça Mário Lima, Nº 43, Bairro Vila Isabel, Castelo-ES, CEP 29360-000
1 (uma)	Ecoporanga	Rua Americo Ribeiro de Souza, Nº 73, Centro - Antigo Lions, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000
1 (uma)	Nova Venécia	Rua 7 de setembro, nº 420, Bairro Rúbia, Nova Venécia, ES- 29830-000
1 (uma)	Piúma	Rua Jair Novaes, Nº 56, Centro, Piúma - ES, CEP 29285-000
1 (uma)	Santa Leopoldina	Rua Carlos Alberto do Nascimento nº 135, Bairro Moxafongo, Santa Leopoldina - ES, CEP 29640-000

**2.2 Cadastro de Reserva para Tutores Presenciais:**

2.2.1. Formação de cadastro de reserva para tutores presenciais dos polos UAB de apoio presencial listados no **Quadro 2**, para residentes no município ou em cidades limítrofes ao município em que se localiza o polo.

**Quadro 2: Polos – cadastro de reserva**

Vaga(s)	Polos	Endereços
5 (cinco)	Castelo	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Madalena Pisa, Praça Mário Lima, Nº 43, Bairro Vila Isabel, Castelo-ES, CEP 29360-000
5 (cinco)	Ecoporanga	Rua Americo Ribeiro de Souza, Nº 73, Centro - Antigo Lions, Ecoporanga-ES, CEP 29850-000
5 (cinco)	Nova Venécia	Rua 7 de setembro, nº 420, Bairro Rúbia, Nova Venécia, ES- 29830-000
5 (cinco)	Piúma	Rua Jair Novaes, Nº 56, Centro, Piúma - ES, CEP 29285-000
5 (cinco)	Santa Leopoldina	Rua Carlos Alberto do Nascimento nº 135, Bairro Moxafongo, Santa Leopoldina - ES, CEP 29640-000

### 2.3. Tutores a Distância

2.3.1. Será ofertada **1 (uma) vaga** para tutor a distância, para **início provável em março de 2021**, para atuar junto ao **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, no suporte aos professores especialistas e aos alunos cursistas, por meio de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para residentes no município de Vitória, ou em cidades limítrofes à localização da Superintendência de Educação a Distância (SEAD)/UFES.

2.3.2. As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

### 2.4. Cadastro de Reserva para Tutores a Distância:

2.4.1. Formação de cadastro de reserva para tutores a distância para atuação no **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, para residentes no município de Vitória, ou em cidades limítrofes à localização da Superintendência de Educação a Distância (SEAD)/UFES.

## III. DAS ATIVIDADES

3.1. Os Tutores devem assumir as seguintes atividades junto aos Cursos UAB:

3.1.1. Os Tutores Presenciais e a Distância deverão assumir as seguintes ações de Tutoria junto aos Cursos UAB:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre os professores e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar os professores das disciplinas no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

3.1.2. Os Tutores Presenciais deverão assumir as seguintes ações de Tutoria junto ao Curso EAD/UFES/UAB:

- Auxiliar os professores formadores no desenvolvimento de todas as atividades didático-pedagógicas;
- Ser responsáveis pelos encontros presenciais semanais obrigatórios no polo UAB, podendo recorrer aos professores especialistas ou aos tutores a distância, caso tenham dificuldade em elucidar dúvidas dos alunos;
- Ser responsáveis pelo registro de frequência dos alunos nos polos UAB;
- Acompanhar e fazer a correção das atividades solicitadas aos alunos pelos professores especialistas (a critério desses professores), no horário de atendimento disponibilizado;
- Acompanhar o desempenho dos alunos no Curso, buscando assegurar o cumprimento dos prazos das atividades propostas;
- Participar de reuniões, formações, presenciais ou virtuais, com estudantes, professores especialistas, tutores a distância, Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Coordenações de polos UAB e/ou Direção da SEAD;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais, no período de segunda-feira a sábado, de acordo com agenda a ser definida pelos coordenadores dos polos UAB, em conjunto com a Coordenação do Curso;

- h) Dispor de horários da sua carga horária para atender aos alunos no turno noturno, se assim for requerido pelos coordenadores dos polos UAB, em conjunto com a Coordenação do Curso;
- i) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela SEAD/UFES;
- j) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e dar retorno às solicitações dos interlocutores no prazo máximo de 24 horas;
- k) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- l) Elaborar relatórios de acompanhamento da aprendizagem dos alunos;
- m) Elaborar estratégias para evitar a evasão dos alunos;
- n) Trabalhar com recursos de informática e Internet utilizando programas de edição de texto, planilhas, apresentações, programas de navegação na internet, correio eletrônico, ambientes de reunião síncrona online (webconferência), ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle), entre outros, desde que adequados ao Curso, no ambiente de trabalho designado e/ou ambiente particular, de acordo com as orientações do Curso.

3.1.3. Os Tutores a Distância deverão assumir as seguintes ações de Tutoria junto aos Cursos EAD/UFES/UAB:

- a) Auxiliar os professores formadores no desenvolvimento de todas as atividades didático-pedagógicas;
- b) Ser responsável por esclarecer dúvidas dos alunos e dos tutores presenciais, podendo recorrer aos professores formadores, caso tenham dificuldades em solucionar dúvidas dos alunos;
- c) Corrigir as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem e auxiliar na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo professor especialista;
- d) Acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- e) Dispor de 04 horas diárias (20 horas semanais) para desenvolver as suas atividades;
- f) Participar de reuniões, formações, presenciais ou virtuais, com estudantes, professores especialistas, tutores a distância, Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Coordenações de polos UAB e/ou Direção da SEAD;
- g) Elaborar relatórios de acompanhamento da aprendizagem dos alunos;
- h) Elaborar relatórios de frequência dos alunos nos ambientes virtuais e atividades on-line;
- i) Elaborar estratégias para evitar a evasão dos alunos;
- j) Trabalhar com recursos de informática e Internet utilizando programas de edição de texto, planilhas, apresentações, programas de navegação na internet, correio eletrônico, ambientes de reunião síncrona online (webconferência), ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle), entre outros, desde que adequados ao Curso, no ambiente de trabalho designado e/ou ambiente particular, de acordo com as orientações do Curso.

#### IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1. Possuir titulação **de Graduação em Cursos de Licenciatura Plena**;
- 4.2. Comprovar um ano de experiência no magistério, em qualquer nível de ensino, de acordo com a Portaria 183/2016-CAPES/MEC.
- 4.3. Residir no município ou em município limítrofe de onde se dará a sua atuação;
- 4.4. Não ser aluno do curso ao qual pleiteia a vaga;
- 4.5. Ter recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para suas respectivas funções (ANEXO I).

#### V. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Publicação do Edital: 29/12/2020

5.2 **Período de inscrição: 18/01/2021 a 27/01/2021**

5.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la, via e-mail, juntamente com a documentação descrita no item 5.4, dentro do prazo de inscrição, para o seguinte endereço: [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br). No campo assunto do e-mail deve-se especificar o número deste edital, o nome completo do candidato e a função para a qual se inscreve (tutor presencial ou tutor a distância).

5.4 Documentos de inscrição a serem encaminhados, no anexo do e-mail:

- a) cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo (**Quadro 3**), na ordem em que os mesmos são citados, em formato PDF;
- b) cópia do diploma de pré-requisito, constante no item 4.1, em formato PDF;
- c) cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone ou contrato de aluguel), em formato PDF;
- d) cópia da carteira de identidade e do CPF, em formato PDF;
- e) cópia do comprovante de, no mínimo, um ano de experiência no magistério, em formato PDF;
- f) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, em formato PDF;
- g) cópia do certificado de reservista, quando for o caso, em formato PDF;
- h) cópia da certidão de casamento, quando for o caso, em formato PDF.

5.5. Não serão aceitas as inscrições, enviadas por outros meios e após a data **27/01/2021**.

5.6. Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta.

5.7. Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para: [informacao.edital.sead@ufes.br](mailto:informacao.edital.sead@ufes.br).

## VI. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos à tutoria presencial e a distância será realizada mediante Prova de Títulos (Etapa 1) e Entrevista (Etapa 2), ambas etapas eliminatórias e classificatórias, que comprove as capacidades para desempenho das atividades tutoriais.

6.1.1. A Prova de Títulos verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante do **Quadro 3**.

**Quadro 3: Critérios de Pontuação do Currículo**

Categories	Items	Pontuação
<b>A) Titulação na área do Edital.</b> Considerar-se-á <b>somente</b> a maior titulação e apenas uma titulação Pontuação máxima de 25 pontos	Doutorado	Completo: 25 pontos
	Mestrado	Completo: 10 pontos
	Especialização	Completo: 05 pontos
<b>B) Publicação na área específica do curso nos últimos três anos (*)</b> Pontuação máxima de 20 pontos	Livros	5 pontos por livro, até um total de 5 pontos
	Capítulo de livros	2,5 pontos por capítulo, até um total de 5 pontos
	Artigos em revista científica	2 pontos por artigo, até um total de 5 pontos
	Artigos em eventos científicos	1 ponto por artigo, até um total de 5 pontos
<b>C) Participação em eventos profissionais ou científicos da área (*)</b> Pontuação máxima de 15 pontos	Apresentação de trabalho em evento científico	5 pontos por evento, até um total de 10 pontos
	Participação em evento científico	1 ponto por evento, até um total de 5 pontos
<b>D) Atuação na área específica do curso</b> Pontuação máxima de 25 pontos	Prática docente ou tutoria	2 pontos por ano, até um total de 10 pontos
	Experiência profissional na área do curso	1 ponto por ano, até um total de 10 pontos
	Monitoria	1 ponto por semestre até um total de 5 pontos
	Participação em projetos de iniciação científica	
	Participação em projetos de extensão	

(\*) Caso o candidato seja o único autor, aferir a pontuação em conformidade com a tabela. Caso seja coautor, o número de pontos deve ser dividido pelo número de coautores

6.2. Entrevista:

- a) A entrevista será realizada por meio de webconferência na data e horário a ser divulgado na página < [www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br) >. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo.

- b) O candidato será avaliado na entrevista com base nos critérios descritos no **Quadro 4**;
- c) O candidato que faltar à etapa de entrevista estará automaticamente desclassificado;
- d) No dia e horário agendados o candidato deverá acessar a sala de webconferência no link informado na convocação para entrevista com 10 minutos de antecedência;
- e) O candidato deve acessar a sala de webconferência em dispositivo eletrônico com acesso a câmera e microfone, para realização da entrevista.

**Quadro 4: Critérios de pontuação na entrevista de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**

<b>Categorias</b>	<b>Atribuição de nota</b>	<b>Nota máxima</b>
Conhecimentos sobre tutoria para Educação a Distância para cursos de graduação.	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos
Conhecimentos de práticas dialógicas para convivência e tutoria em Ambientes Virtuais de Aprendizagem mediados por TICs.	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos
Conhecimento do ambiente Moodle (o candidato demonstra conhecer o ambiente Moodle).	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos
Vivência na educação a distância (o candidato demonstra ter conhecimentos em metodologia de ensino EAD; capacidade de encontrar soluções inovadoras para EAD; conhece a legislação adequada à modalidade).	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos

6.3. Será eliminado o candidato que:

- 6.3.1. Não apresentar a documentação especificada no item 5.4 e 6.1 deste edital;
- 6.3.2. Obter pontuação menor ou igual a **10 (dez) pontos** na análise de titulação;
- 6.3.3. Obter pontuação menor ou igual a **40 (quarenta) pontos** na análise da entrevista;
- 6.3.4. Todas as categorias do **Quadro 3** deverão ser devidamente comprovadas pelos candidatos;
- 6.3.5. A relação com a classificação e pontuação dos candidatos nas etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no sítio eletrônico <[www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br)>.

## **VII. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos nas Etapas 1 e 2.
- 7.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:
  - 7.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
  - 7.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:
    - a) maior pontuação na Etapa 1.
    - b) maior pontuação em prática docente/tutoria.
    - c) maior idade.

## **VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no sítio eletrônico <[www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br)>.
- 8.2. O cronograma da divulgação dos resultados encontra-se no item X deste Edital.

## **IX. DA ADMISSÃO E DA REMUNERAÇÃO**

- 9.1. O candidato selecionado deverá comprometer-se a realizar a capacitação em tutoria, no prazo a ser estabelecido pela UFES.
- 9.2. O candidato selecionado receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no valor atual mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

- 9.3. O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Portaria CAPES nº 183/2016 e Portaria CAPES nº 015/2017.
- 9.4. O candidato matriculado em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, que recebe bolsa de estudos da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), uma vez selecionado por este Processo Seletivo, poderá acumulá-la com a bolsa de tutoria prevista para esse curso, de acordo com as normas estabelecidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

## **X. DO CALENDÁRIO**

- 10.1. Período de divulgação: **de 29/12/2020 a 27/01/2021.**
- 10.2. Período de inscrições: **de 18/01/2021 a 27/01/2021.**
- 10.3. Resultado da Análise da Titulação (Etapa 1): **02/02/2021.**
- 10.4. Data para recursos do resultado da Etapa 1: **03/02/2021.**
- 10.5. Resultado dos recursos da Etapa 1: **04/02/2021.**
- 10.6. Realização das Entrevistas (Etapa 2): **08/02/2021 a 10/02/2021.**
- 10.7. Resultado das Entrevistas (Etapa 2): **12/02/2021.**
- 10.8. Período para recursos do resultado da Etapa 2: **de 13/02/2021 a 15/02/2021.**
- 10.9. Resultado final após recurso: **19/02/2021.**

## **XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.2. Os recursos referentes aos resultados das Etapas 1 e 2 da seleção deverão ser apresentados por e-mail [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br) devidamente fundamentados, nos períodos informados no Calendário item X, utilizando o formulário disponível no Anexo II.
- 11.3. Este Edital terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
- 11.4. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.
- 11.5. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico <[www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br)>.
- 11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB-UFES e Direções do SEAD-UFES.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

**Paulo Sérgio de Paula Vargas**  
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL nº 021/2020  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.

**Tutor Presencial** no Polo Municipal UAB de Apoio Presencial de:

- Castelo  
 Ecoporanga  
 Nova Venécia  
 Piúma  
 Santa Leopoldina

**Tutor a Distância**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS**

DOUTORADO: \_\_\_\_\_  
MESTRADO: \_\_\_\_\_  
PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

**DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO**

RUA/Nº: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Afirmo para todos fins que, em conformidade com o item 4.5., tenho recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para as respectivas funções descritas neste documento.

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Preencher a ficha de inscrição e enviar para o endereço eletrônico: [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br)

ANEXO II

<b>FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL Nº ____/____</b> <b>SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.</b> <b>CURSO _____ NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD</b>		
<b>DADOS DO PROPONENTE</b>		
Nome do candidato:		
CPF:		
TUTOR <input type="checkbox"/> Presencial Polo: _____	TUTOR <input type="checkbox"/> a Distância	Fase de Recurso: <input type="checkbox"/> 1ª Etapa <input type="checkbox"/> 2ª Etapa
<b>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO</b>		
LOCAL E DATA:		
ASSINATURA:		

Fundamentar o recurso e enviar para o endereço eletrônico: [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br)